



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CANHOTINHO**  
TRABALHANDO PARA O POVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 432/2025

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionais que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 40, inciso VII da Lei Orgânica do Município e, considerando, o estabelecido na Lei Municipal nº 1.299 de 17 de agosto de 1994 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Município de Canhotinho);

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder adicional por serviços Extraordinários, correspondente a Serviços de **Adicional Noturno** sobre a jornada diária de trabalho a partir de 01/04/2025 a 31/12/2025, para atender as necessidades de rotina na Secretaria Municipal de Saúde, para possibilitar a realização das atividades inerentes, inclusive em finais de semana aos servidores abaixo relacionados, solicitado através do ofício nº **157/2025**, da secretaria de Saúde:

- **Júnior Correia de Figueiredo - Motorista**
- **Livelton Gomes da Silva - Motorista**
- **Rubem Sebastião da Silva - Motorista**

Art. 2º A Secretaria Municipal de Administração fica autorizada a realizar o cálculo dos valores dos adicionais hora concedido.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Canhotinho, 01 de abril de 2025.

SANDRA REJANE LOPES DE  
BARROS:65253213449  
13449

Assinado de forma digital  
por SANDRA REJANE  
LOPES DE  
BARROS:65253213449  
Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2025.001.20435

**SANDRA REJANE LOPES DE BARROS**  
**PREFEITA**

